

LE LIS BLANC DEUX COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 49.669.856/0001-43, NIRE 35.300.344.910
Rua Oscar Freire, nº 1.119 e nº 1.121, CEP 01426-001, São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN: BRLLISACNOR4 CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA BOVESPA NOVO MERCADO: LLIS3

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e na Instrução UM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Companhia"), o Fundo Artesia Série Ouro de Investimento em Participações ("Acionista Vendedor"), o Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A. ("Coordenador Lider") e o Banco Morgan Stanley S.A. (Juntamente com o Coordenador Lider, "Coordenadores da Oferta"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de 26.578.289 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia ("Ações"), sendo (i) 19.000.000 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia ("Oferta Primária"); e (ii) 7.578.289 Ações de titularidade do Acionista Vendedor (em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), vêm a público informar as seguintes alterações ao cronograma da Oferta:

- A data de fixação do preço de distribuição por Ação ("Preço por Ação") no âmbito da Oferta será alterada para o dia 24 de abril de 2008, após a finalização do Procedimento de Bookbuilding, em consonância com o disposto no artigo 44 da Instrução CVM 400.
- 2. O início da Oferta está condicionado à concessão, pela CVM, do respectivo registro de distribuição pública ("Registro"), e será divulgado mediante a publicação do Anúncio de Início de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Le Lis Blanc Deux Comércio e Confecções de Roupas S.A. ("Anúncio de Início"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2008, em conformidade com o previsto no artigo 52 da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a publicação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.
- 3. A Data de Liquidação da Oferta será o dia 30 de abril de 2008
- 4. Os Investidores Não-Institucionais que realizaram Pedido de Reserva no âmbito da Oferta poderão desistir de seu Pedido de Reserva até às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2008, ou seja cinco dias úteis após a publicação deste Comunicado ao Mercado, mediante comunicação à Instituição Participante da Oferta com a qual tal investidor realizou seu Pedido de Reserva.
- 5. Encontra-se abaixo o novo cronograma estimado dos eventos da Oferta a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado, inclusive:

	Data prevista (1)
	24 de abril de 2008
Encerramento do Procedimento de Bookbuilding	
Fixação do Preço por Ação	
 Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta 	
 Início do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares 	
Registro da Oferta	25 de abril de 2008
Publicação do Anúncio de Início	
Disponibilização do Prospecto Definitivo	
Início da negociação das Ações	28 de abril de 2008
Data de Liquidação	30 de abril de 2008
 Data máxima para confirmação ou desistência dos Pedidos de Reserva para Investidores Não-Institucionais 	
• Data máxima para restituição dos valores aos Investidores Não-Institucionais que desistirem de seus Pedidos de Reserva	06 de maio de 2008
Fim do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	26 de maio de 2008
Data máxima para liquidação das Ações Suplementares	29 de maio de 2008
Data para publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	13 de junho de 2008
	 Assinatura do Contrato de Distribuição e demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início da negociação das Ações Data de Liquidação Data de Liquidação Data máxima para confirmação ou desistência dos Pedidos de Reserva para Investidores Não-Institucionais Data máxima para restituição dos valores aos Investidores Não-Institucionais que desistirem de seus Pedidos de Reserva Fim do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares Data máxima para liquidação das Ações Suplementares

10 Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta.

Tendo em vista que a Data de Liquidação e o prazo para a confirmação dos Pedidos de Reserva é 30 de abril de 2008 os Investidores Não-Institucionais que desistirem de suas respectivas reservas de Ações terão restituídos integralmente os valores desembolsados no prazo de até três dias úteis, contados do dia 30 de abril de 2008.

O Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

"LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA."

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

"O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à sua liquidez e à oscilação de suas cotações em bolsa, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor residente e domiciliado no Brasil que esteja proibida por lei de adquirir as ações. Veja a seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar."

"A presente Oferta está sujeita à prévia aprovação da CVM."

"Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América. A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo certo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Oficio de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADORES DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS



Morgan Stanley

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR